

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

DECRETO Nº 017/2013

DECRETA LUTO NO MUNICÍPIO DE
MIGUEL CALMON.

Nadson Roberto Sampaio Souza, prefeito Municipal de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO o falecimento da professora ÁGUEDA DE LIMA XAVIER, ocorrido no dia 01 de Maio às 23h30min em sua residência, na Rua Castro Alves, nº 73.

CONSIDERANDO a relevância de seus serviços prestados nessa municipalidade, na área da educação.

CONSIDERANDO, por fim, o legado que deixará aos Munícipes.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Miguel Calmon por 03 (três) dias.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Maio de 2013.

Nadson Roberto Sampaio Souza
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº 45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*